



**Coren<sup>ES</sup>**  
Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

## DECISÃO COREN-ES Nº 035/2019

### **Aprova solicitação de Renúncia de Mandato de Conselheira Efetiva do Plenário do Coren-ES e dá outras providências.**

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo e o Conselheiro Secretário no uso de sua competência legal e regimental estabelecida no Art. 15, inciso XIV da Lei 5.905/73 e Art. 20, I e II do Regimento Interno da Autarquia;

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 11, inciso IV, do Regimento Interno do Coren-ES, ao preceituar que extingue-se o mandato do conselheiro, antes de seu término, quando este renunciar ao mandato;

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 13 do Regimento Interno do Coren-ES, que afirma que o pedido de licença ou renúncia de Conselheiro deverá ser comunicado por escrito ao Plenário do COREN-ES

**CONSIDERANDO** o requerimento de Renúncia de Mandato de próprio punho, feito pela então Conselheira Efetiva do Coren-ES, Sra. Ana Paula Rosseto Martineli, em 03/06/2019;

**CONSIDERANDO** a necessidade de recomposição do quadro do Plenário do Coren-ES;

**CONSIDERANDO** a deliberação do Plenário do Coren-ES, em sua Reunião Extraordinária nº 03, realizada em 14/06/2019;

### **DECIDEM:**

**Art. 1º** – Aprovar a Renúncia de Mandato da *Sra. Ana Paula Rosseto Martineli*, registro nº 208639 – TE, a partir do dia 14/06/2019;

**Art. 2º** – Designar a Conselheira Suplente, *Raymunda Santos de Jesus*, registro nº 362796 – AE, para assumir a vaga da renunciante na condição de Conselheira Efetiva;

**Art. 3º** – Aprovar o nome de *Robson Luís Oliveira*, registro nº 241361-TE, para compor o Plenário do Coren-ES na condição de Conselheiro Suplente.

**Art. 4º** – Esta decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

Vitória-ES, 18 de junho de 2019.

Dra. Andressa Barcellos de Oliveira  
Coren-ES nº 105712  
Conselheira Presidente

Dr. Leonardo Campagnani da Silva Ferreira  
Coren-ES nº 297852  
Conselheiro Secretário